

Deliberação CBH-PP / 222 / 2021 de 12 de março de 2021.

Aprova a indicação de representantes dos segmentos: Sociedade Civil, Estado e Municípios para compor a Plenária do CBH-PP e Câmaras Técnicas e aprova a eleição e posse da Diretoria do CBH-PP no período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Deliberação CRH/16/98 de 08/04/1998 que “Altera a redação dos artigos 3º e 4º da Deliberação CRH nº 02/93 de 25/11/93, que aprovou as Normas Gerais para composição, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando o Estatuto do CBH-PP e Regimento Interno das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-PP que foram atualizados e aprovadas pela Deliberação CBH-PP215/2020 de 15 de novembro de 2020;

Considerando que o CBH-PP possui quatro Câmaras Técnicas permanentes, sendo a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS), a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), a Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) e a Câmara Técnica de Restauração Ecológica (CT-RE);

Delibera:

- Art. 1º** - Conforme decisão dos pares do segmento Sociedade Civil em reunião prévia realizada no dia 10/02/2021, fica definida a composição das 08 (oito) entidades membros titulares deste segmento, e seus respectivos suplentes, conforme **Quadro 01** do **ANEXO I** desta Deliberação.
- Art. 2º** - Conforme decisão dos pares do segmento Estado em reunião prévia realizada no dia 11/02/2021, fica definida a composição dos 08 (oito) órgãos estaduais membros titulares, e seus respectivos suplentes, conforme **Quadro 02** do **ANEXO I** desta Deliberação.
- Art. 3º** - Conforme decisão dos pares do segmento Municípios em reunião prévia realizada no dia 12/02/2021, fica definida a composição dos 08 (oito) municípios membros titulares, e seus respectivos suplentes, conforme **Quadro 03** do **ANEXO I** desta Deliberação.
- Art. 4º** - Os mandatos e atribuições das entidades membros dos segmentos: Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados nesta reunião ordinária iniciarão em 1º de abril de 2021 e encerrarão em 31 de março de 2023.
- Art. 5º** - Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 01** do **ANEXO II** desta Deliberação.
- Art. 6º** - Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 02** do **ANEXO II** desta Deliberação.
- Art. 7º** - Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Educação Ambiental – CT-EA, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 03** do **ANEXO II** desta Deliberação.
- Art. 8º** - Fica aprovada a composição da Câmara Técnica de Restauração Ecológica – CT-RE, no âmbito do CBH-PP, conforme **Quadro 04** do **ANEXO II** desta Deliberação.

Art. 9º - Os representantes das entidades membros das Câmaras Técnicas estão sujeitos às diretrizes constantes no Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudos, Educação Ambiental e Comissões Especiais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.

***Parágrafo Único** - Os mandatos e atribuições dos representantes das entidades membros dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados nesta reunião ordinária para compor as Câmaras Técnicas, iniciarão em 1º de abril de 2021 e encerrarão em 31 de março de 2023.*

Art. 10 - As entidades membros definidas nos Artigos 5º, 6º, 7º e 8º desta Deliberação para a composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP serão convocadas para reuniões específicas de cada Câmara para eleição do respectivo Coordenador, titularidades e suplências, conforme cronograma:

- I - Reunião da CT-PAS para eleição do Coordenador dia 15 de março de 2021, as 09h30min;
- II - Reunião da CT-AI para eleição do Coordenador dia 16 de março de 2021, as 09h30min;
- III - Reunião do CT-EA para eleição do Coordenador dia 17 de março de 2021, as 09h30min.
- IV - Reunião do CT-RE para eleição do Coordenador dia 18 de março de 2021, as 09h30min.

Art. 11 - Ficam indicados os seguintes representantes dos segmentos que compõem este Comitê para integrarem a Diretoria do CBH-PP:

- I - **Presidência:** Roger Fernandes Gasques
Entidade: Prefeitura Municipal de Álvares Machado
Segmento: Municípios
- II - **Vice-Presidência:** Gilmar José Peixoto
Entidade: Associação dos Engenheiros da SABESP
Segmento: Sociedade Civil
- III - **Secretaria Executiva Primeiro Secretário:** Sandro Roberto Selmo
Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Segmento: Estado
- IV - **Segundo Secretário:** Alvaro Yanagui
Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Segmento: Estado

***Parágrafo Único** - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos: Municípios, Estado, e Sociedade Civil, eleitos para a Diretoria do CBH-PP e empossados nesta reunião ordinária iniciam em 1º de abril de 2021, encerrando em 31 de março de 2023.*

Art. 12 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 51ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 12 de março de 2021.

ANEXO I - Composição do CBH-PP

Quadro 01 – Entidades Membros do segmento SOCIEDADE CIVIL

| ORDEM | TITULAR | SUPLENTE |
|--|--------------|--------------------------------|
| Institutos de ensino superior, entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e escolas técnicas profissionalizantes | | |
| 01 | UNOESTE/APEC | IPE |
| 02 | UNIESP | ABES |
| Usuários das águas representados por entidades associativas | | |
| 03 | CIESP | ABRAGE |
| 04 | UDOP | SIND. RURAL DE PRES. PRUDENTE |
| 05 | ÚNICA | ROTARY CLUB DE ÁLVARES MACHADO |
| Associações especializadas em recursos hídricos, entidades de classe e associações comunitárias e não governamentais | | |
| 06 | UEPP | SINTAEMA |
| 07 | AESABESP | AEAA PRES. PRUDENTE |
| 08 | PONTAL FLORA | CDPEMA |

Quadro 02 – Entidades Membros do segmento ESTADO

| ORDEM | TITULAR | SUPLENTE |
|-------|--------------------------------|-------------------------------|
| 01 | DAEE | SEC. ESTADUAL DA SAÚDE |
| 02 | FUNDAÇÃO ITESP | POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL |
| 03 | SABESP | CETESB |
| 04 | UNESP | SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| 05 | APTA | D. E. PRESIDENTE PRUDENTE |
| 06 | CDRS/PRES. PRUDENTE | CDRS/PRES. VENCESLAU |
| 07 | SIMA/CFB | SEC. DESENVOLVIMENTO REGIONAL |
| 08 | D. E. MIRANTOE DO PARANAPANEMA | D. E. SANTO ANASTÁCIO |

Quadro 03 – Entidades Membros do segmento MUNICÍPIO

| ORDEM | TITULAR | SUPLENTE |
|--|----------------------|---------------------|
| UPH “RIO SANTO ANASTÁCIO” | | |
| 01 | ÁLVARES MACHADO | PRESIDENTE PRUDENTE |
| 02 | PRESIDENTE VENCESLAU | CAIUÁ |
| UPH “TRIBUTÁRIOS DO RIO PARANÁ” | | |
| 03 | PRESIDENTE EPITÁCIO | MARABÁ PAULISTA |
| UPH “RIO PARANAPANEMA MARGEM DIREITA” | | |
| 04 | ROSANA | TEODORO SAMPAIO |
| UPH “RIO PIRAPOZINHO” | | |
| 05 | NARANDIBA | TARABAI |
| 06 | PIRAPOZINHO | ESTRELA DO NORTE |



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

| <http://cbhpp.org/>

| contato.cbhpp@gmail.com

ANEXO I - Composição do CBH-PP

Deliberação CBH-PP/222/2021 – ANEXO I - Fls. 2/2

| UPH "RIO LARANJA DOCE" | | |
|------------------------|--------------|---------|
| 07 | MARTINÓPOLIS | NANTES |
| 08 | TACIBA | INDIANA |

ANEXO II - Composição Câmaras Técnicas do CBH-PP

Quadro 01 – Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS

| ORDEM | Sociedade Civil | |
|------------|-----------------------------|---------------------------|
| 01 | UNOESTE/APEC | CIESP |
| 02 | CDPEMA | UNIESP |
| 03 | ABES | IPE |
| 04 | ROTARY CLUB ÁLVARES MACHADO | |
| 05 | AESABESP | |
| 06 | UEPP | |
| Municípios | | |
| 07 | PRESIDENTE EPITÁCIO | ÁLVARES MACHADO |
| 08 | MIRANTE DO PARANAPANEMA | PIRAPOZINHO |
| 09 | SANTO ANASTÁCIO | CAIUÁ |
| 10 | MARTINÓPOLIS | NARANDIBA |
| 11 | TARABAI | NANTES |
| 12 | ESTRELA DO NORTE | ANHUMAS |
| Estado | | |
| 13 | DAEE | SIMA/CFB |
| 14 | CETESB | POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL |
| 15 | SABESP | SEC. ESTADUAL DA SAÚDE |
| 16 | UNESP | |
| 17 | APTA | |
| 18 | CDRS | |

Quadro 02 – Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI

| ORDEM | Sociedade Civil | |
|------------|-----------------------------|----------------------|
| 01 | SINTAEMA | UNIESP |
| 02 | ROTARY CLUB ÁLVARES MACHADO | UEPP |
| 03 | CDPEMA | |
| 04 | UNOESTE/APEC | |
| 05 | AEAA PRES. PRUDENTE | |
| Municípios | | |
| 06 | SANTO ANASTÁCIO | NARANDIBA |
| 07 | ÁLVARES MACHADO | PRESIDENTE VENCESLAU |
| 08 | PIRAPOZINHO | PRESIDENTE EPITÁCIO |
| 09 | ESTRELA DO NORTE | CAIUÁ |
| 10 | MIRANTE DO PARANAPANEMA | |

| Estado | | |
|--------|-------------------------------|-------------------------------|
| 11 | DAEE | SABESP |
| 12 | ITESP | CDRS |
| 13 | UNESP | SEC. DESENVOLVIMENTO REGIONAL |
| 14 | APTA | |
| 15 | D. E. MIRANTE DO PARANAPANEMA | |

Quadro 03 – Câmara Técnica de Educação Ambiental – CT-EA

| ORDEM | Sociedade Civil | |
|------------|-------------------------------|---------------------------|
| 01 | PONTAL FLORA | CDPEMA |
| 02 | ROTARY CLUB ÁLVARES MACHADO | UNIESP |
| 03 | AESABESP | ABRAGE |
| 04 | UNOESTE | ÚNICA |
| 05 | ABES | IPE |
| Municípios | | |
| 06 | SANTO ANASTÁCIO | CAIUÁ |
| 07 | PRESIDENTE VENCESLAU | PRESIDENTE EPITÁCIO |
| 08 | TARABAI | NARANDIBA |
| 09 | PRESIDENTE PRUDENTE | ESTRELA DO NORTE |
| 10 | ÁLVARES MACHADO | PIRAPOZINHO |
| Estado | | |
| 11 | DAEE | D. E. SANTO ANASTÁCIO |
| 12 | UNESP | POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL |
| 13 | ITESP | SABESP |
| 14 | APTA | CDRS |
| 15 | D. E. MIRANTE DO PARANAPANEMA | |

Quadro 04 – Câmara Técnica de Restauração Ecológica – CT-RE

| ORDEM | Sociedade Civil | |
|------------|-----------------|-----------------------------|
| 01 | PONTAL FLORA | ROTARY CLUB ÁLVARES MACHADO |
| 02 | CDPEMA | IPE |
| 03 | ABRAGE | |
| 04 | UNOESTE | |
| 05 | ÚNICA | |
| Municípios | | |
| 06 | SANTO ANASTÁCIO | PIRAPOZINHO |
| 07 | NARANDIBA | PRESIDENTE EPITÁCIO |



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

| <http://cbhpp.org/>

| contato.cbhpp@gmail.com

CBH-PP

| | | |
|-----------|----------------|--------------------------------|
| 08 | TARABAI | MIRANTE DO PARANAPANEMA |
|-----------|----------------|--------------------------------|

Deliberação CBH-PP/222/2021 – ANEXO II - FIs. 3/3

| | | |
|---------------|-----------------------------|----------------------------------|
| 09 | PRESIDENTE VENCESLAU | MARTINÓPOLIS |
| 10 | ÁLVARES MACHADO | ESTRELA DO NORTE |
| Estado | | |
| 11 | DAEE | CETESB |
| 12 | UNESP | POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL |
| 13 | APTA | SABESP |
| 14 | SIMA/CFB | |
| 15 | CDRS | |